

Of. Atos Oficiais Sessão Extraordinária nº 001/2018

Guaporé – RS, 25 de janeiro de 2018.

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Extraordinária de 24 de janeiro de 2018, realizada às 19h00min, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM O CTG ÚLTIMA TROPEADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA PAC – PROTEGENDO ANIMAIS.COM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 04/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 05/2018**, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CONSEPRO - CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA RITA. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 08/2018**, QUE ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 1380/89. **Retirado pelo Poder Executivo.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente

Maiores informações podem ser acessadas no site: www.camaraguapore.com.br